

Parecer do Conselho Fiscal

“Verificados os Balancetes, conferidos os documentos de despesa, a razoabilidade e a forma dos pagamentos realizados não tem o Conselho Fiscal qualquer reserva quanto à respectiva fiabilidade.

Realizámos controlo aos Saldos do Caixa e analisámos as conciliações Bancárias.

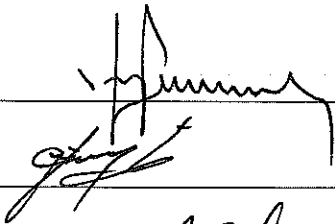
A Associação não tem impostos ou contribuições em atraso, nem existe qualquer processo de regularização de dívidas ou qualquer processo judicial pendente.

Face ao exposto o Conselho Fiscal manifesta a sua total convicção quanto à clareza, fiabilidade dos elementos apresentados, pelo que é de parecer aprovar:

Um – O Relatório e Contas referente ao ano dois mil de dezanove;

Dois – Em nome da Associação um voto de louvor à Direção, por todo o trabalho desenvolvido.”

S. Vicente de Pereira, dezoito de junho de dois mil e vinte



Carlos Miguel Silva Oliveira